



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público e dos auxiliares da Educação Básica do Município de Caridade do Piauí/PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caridade do Piauí aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 6%, incidente sobre o vencimento dos profissionais do Magistério Público e dos auxiliares da Educação Básica do Município de Caridade do Piauí-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento do Professor Classe A, nível I no valor de R\$ 2.597,65 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme segue planilha anexa.

§ 1º. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional e fora atualizado de acordo com a Medida Provisória nº 1.334/2206, bem como nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica e também para cumprir os índices constantes na Emenda Constitucional nº 108.

§ 2º. O reajuste incidirá apenas sobre o vencimento, não se aplicando às demais vantagens pecuniárias.

Art. 2º - Ficam reajustados os vencimentos dos auxiliares da educação, nos termos constantes nos anexos da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista em lei, que estima receita e fixa despesas no município.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2026

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ordem do dia da sessão de hoje.
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 24 / 02 / 2026
[Assinatura]
Secretário da Câmara

APROVAÇÃO
Discussão: 24 / 02 / 2026
[Assinatura]
SECRETARIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 24 / 02 / 2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 25 / 02 / 2026
Publicado em: 25 / 02 / 2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 25 / 02 / 2026
Publicado em: 25 / 02 / 2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROFESSOR 20 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	2.597,65	-----	2.597,65
A	II	2.597,65	129,89	2.727,54
A	III	2.597,65	266,27	2.863,92
A	IV	2.597,65	409,47	3.007,12
A	V	2.597,65	559,83	3.157,48

PROFESSOR 40 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	5.195,30	-----	5.195,30
A	II	5.195,30	129,89	5.325,19
A	III	5.195,30	266,27	5.461,57
A	IV	5.195,30	409,47	5.604,77
A	V	5.195,30	559,83	5.755,13

PROFESSOR 20 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	3.376,94	-----	3.376,94
B	II	3.376,94	168,84	3.545,78
B	III	3.376,94	346,13	3.723,07
B	IV	3.376,94	532,28	3.909,22
B	V	3.376,94	727,74	4.104,68

PROFESSOR 40 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	6.753,89	-----	6.753,89
B	II	6.753,89	168,84	7.005,89
B	III	6.753,89	346,13	7.100,02
B	IV	6.753,89	532,28	7.286,17
B	V	6.753,89	727,74	7.481,63

com o dia da sessão de hoje
da das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 25/02/2026

[Assinatura]
Secretário da Câmara

APROVAÇÃO

Discussão 24/02/2026

[Assinatura]
SECRETARIO

A SANÇÃO

da das Sessões, Em 24/02/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 25/02/2026

Publicado em: 25/02/2026

[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 25/02/2026

Publicado em: 25/02/2026

[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROFESSOR 20 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	3.647,10	-----	3.647,10
C	II	3.647,10	182,36	3.829,46
C	III	3.647,10	373,84	4.020,94
C	IV	3.647,10	574,88	4.221,98
C	V	3.647,10	785,98	4.433,08

PROFESSOR 40 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	7.294,20	-----	7.294,20
C	II	7.294,20	182,36	7.476,56
C	III	7.294,20	373,84	7.668,04
C	IV	7.294,20	574,88	7.869,08
C	V	7.294,20	785,98	8.080,18

PROFESSOR 20 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	4.194,16	-----	4.194,16
D	II	4.194,16	209,70	4.403,86
D	III	4.194,16	429,89	4.624,05
D	IV	4.194,16	661,09	4.855,25
D	V	4.194,16	903,85	5.098,01

PROFESSOR 40 HORAS /2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	8.388,33	-----	8.388,33
D	II	8.388,33	209,70	8.598,03
D	III	8.388,33	429,89	8.818,22
D	IV	8.388,33	661,09	9.049,42
D	V	8.388,33	903,85	9.292,18

Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 24/02/2026
[Assinatura]
Secretário da Câmara

APROVAÇÃO
Discussão 24/02/2026
[Assinatura]
SECRETÁRIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 24/02/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 25/02/2026
Publicado em: 25/02/2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 25/02/2026
Publicado em: 25/02/2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO •
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	1.621,00	-----	1.621,00
A	II	1.621,00	81,05	1.702,05
A	III	1.621,00	166,15	1.787,15
A	IV	1.621,00	255,50	1.876,50
A	V	1.621,00	349,32	1.970,32

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	1.702,05	-----	1.702,05
B	II	1.702,05	85,10	1.787,15
B	III	1.702,05	174,45	1.876,50
B	IV	1.702,05	268,27	1.970,32
B	V	1.702,05	366,89	2.068,84

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	1.872,25	-----	1.872,25
C	II	1.872,25	93,61	1.965,86
C	III	1.872,25	191,90	2.064,15
C	IV	1.872,25	295,11	2.167,36
C	V	1.872,25	403,48	2.275,73

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	2.153,09	-----	2.153,09
D	II	2.153,09	107,65	2.260,74
D	III	2.153,09	220,68	2.373,77
D	IV	2.153,09	339,37	2.492,46
D	V	2.153,09	463,99	2.617,08

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
E	I	2.799,02	-----	2.799,02
E	II	2.799,02	139,95	2.938,97
E	III	2.799,02	286,90	3.085,92
E	IV	2.799,02	441,20	3.240,22
E	V	2.799,02	603,21	3.402,23

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Candade do Piauí - PI
Em 24/02/2026
[assinatura]
Secretário da Câmara

APROVAÇÃO
Discussão 24/02/2026
[assinatura]
SECRETARIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 24/02/2026
[assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 25/02/2026
Publicado em: 25/02/2026
[assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 25/02/2026
Publicado em: 25/02/2026
[assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL